



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 19 – 12 de agosto de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

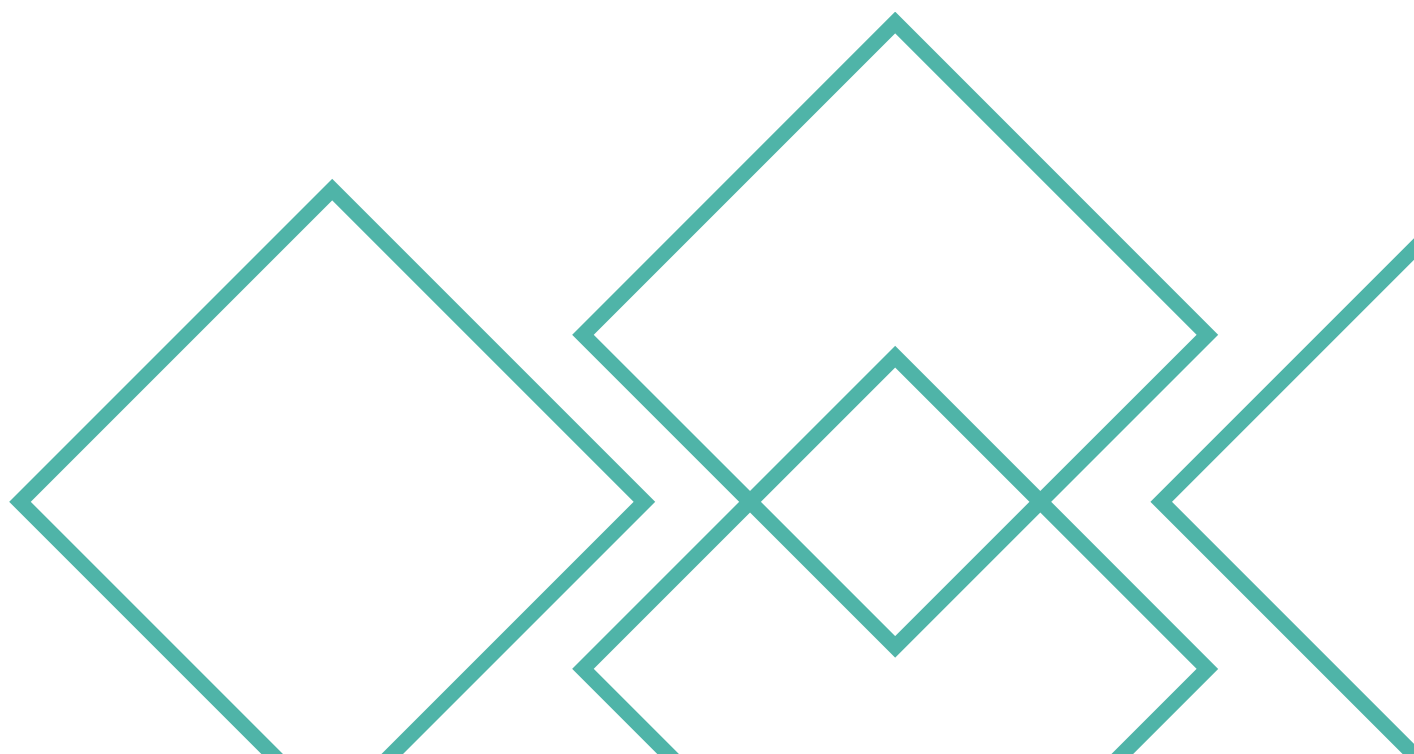
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	32





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1264 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000392/2025-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MARIANA AZEVEDO ALVES, SIAPE nº 2291209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 14:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000392/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1264**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **cc33d6debe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1961 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000615/2024-05, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, o servidor indicado para integrar a banca do exame de idiomas 2025 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS-MNPEF) - Polo 15, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pelo campus Volta Redonda:

I. Marco Aurélio do Espírito Santo, matrícula SIAPE 1452121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000615/2024-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1961**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **ebded0d140**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1962 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000615/2024-05, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores, conforme abaixo, para integrar a banca de seleção de bolsistas 2026 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS-MNPEF) - Polo 15, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pelo campus Volta Redonda:

- I. André Vinícius Dias Senra, matrícula SIAPE 2238138;
- II. Ana Paula Damato Bemfeito, matrícula SIAPE 1682728; e
- III. Marco Aurélio do Espírito Santo, matrícula SIAPE 1452121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000615/2024-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1962**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **d8b0586e63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1963 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000615/2024-05, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores, conforme abaixo, para integrar a banca de seleção de estudantes 2026 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS-MNPEF) - Polo 15, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pelo campus Volta Redonda:

- I. André Vinícius Dias Senra, matrícula SIAPE 2238138;
- II. Ana Paula Damato Bemfeito, matrícula SIAPE 1682728; e
- III. Carlos Roberto Teixeira Alves, matrícula SIAPE 2121509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000615/2024-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1963**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **b52608462f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1990 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003809/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALEXANDRE FERREIRA COELHO, Siape 3332627, ocupante do cargo TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003809/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1990**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **f586a5e295**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64 resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos, nos termos dos artigos 86 a 89 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme processos 23270.003495/2024-20, 23270.001664/2025-78 e 23270.002099/2025-66:

I – Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE: 3310657, Assistente em Administração

II - André Tavares Joia, matrícula SIAPE: 3376560, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1994**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **73400d9cf3**

PORTARIA IFRS Nº 425, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1723204, lotada no Campus Viamão do IFRS, pelo período de 03/08/2025 a 29/08/2025 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participar do Seminário Reestruturação do Comércio Exterior para os Países de Língua Portuguesa, em Fuzhou, na China, nos termos do Processo nº 23419.002791/2025-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 427, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora FLAVIA SANTOS TWARDOSKI PINTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770270, lotada no Campus Osório do IFRS, pelo período de 03/08/2025 a 29/08/2025 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participar do Seminário Reestruturação do Comércio Exterior para os Países de Língua Portuguesa, em Fuzhou, na China, nos termos do Processo nº 23419.002791/2025-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 443, DE 29 DE JULHO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Portaria IFRS nº 347, de 1 de julho de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) em 14/07/2025, Ano 9, Edição 7.10, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora Melissa Dietrich da Rosa, ocupante do cargo de Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1648753 lotada no Campus Farroupilha deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, pelo Campus Sapucaia do Sul, no período de 01 de agosto de 2025 a 20 de janeiro de 2026, com ônus para a origem, nos termos do Processo nº 23419.000235/2025-51

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCAS CORADINI

PORTARIA IFRS Nº 447, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ANDERSON RICARDO CABRAL YANZER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2280218, lotado no Campus Viamão do IFRS, pelo período de 03/08/2025 a 29/08/2025 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participar do Seminário Reestruturação do Comércio Exterior para os Países de Língua Portuguesa, em Fuzhou, na China, nos termos do Processo nº 23419.002791/2025-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIAS IFRS S/N DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, resolve:

nº 433 - DISPENSAR a servidora CINTHIA GABRIELY ZIMMER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934288, da função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, Código FUC-0001.

nº 434 - DESIGNAR a servidora DANIELA LUPINACCI VILLANOVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446153, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

CAMPUS BENTO GONÇALVES

PORTARIA CBGO/IFRS Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CBGO/IFRS no 5, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 4 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Daiane de Marco, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2348281, da função de Coordenadora da Seção de Agroindústria, Código FG-0003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE FAGUNDES ROSALES

PORTARIA CBGO/IFRS Nº 171, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CBGO/IFRS no 5, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 4 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fernando Angelo Pancotto Junior, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1592355, para a função de Coordenador da Seção de Agroindústria, Código FG-0003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE FAGUNDES ROSALES

CAMPUS VACARIA

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 147, DE 25 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2024, resolve:

DISPENSAR a servidora Tais Broch, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2250613, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

ANDRÉ GEREMIAS BERTELLI

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor Francisco Jari Galliano, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2351684, para exercer a função de Coordenador do Setor de Comunicação do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

ANDRÉ GEREMIAS BERTELLI

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 151, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

DISPENSAR a servidora Mônica de Oliveira Fernandes, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1033746, da função de Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

ADAIR ADAMS

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 152, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora Alice Seben Campana, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1408372, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

ADAIR ADAMS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 1.236, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital IFRJ 06/2023, homologado em D.O.U. de 17/02/2023, , os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 22270.001802/2025-19, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, LOUISE PEREIRA MAIA para ocupar o cargo de Bibliotecário/Documentalista, classe E, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213660;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 1.985, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001651/2025-07, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 24 de Junho de 2025, o cargo ocupado por FABRICIO GEAN LOPES

GUEDES, Matrícula SIAPE nº 1632403, ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 013, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112 /90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 1.994, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos, nos termos dos artigos 86 a 89 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme processos 23270.003495/2024-20, 23270.001664/2025-78 e 23270.002099/2025-66:

I - Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE: 3310657 , Assistente em Administração

II - André Tavares Joia, matrícula SIAPE: 3376560, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2003 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23272.000648/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Química no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria nº 198, de 1º de agosto de 2025:

Campus Nilópolis	
Nome	Matrícula SIAPE
Alvaro Araújo Mendes	1689660
Ana Carla Leocádio de Magalhães	3066960
Andressa Menezes de Souza	2504699
Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral	1023096
Cinthyá Helena da Silva Souza Rosa	2738586
Danielle de Souza Reis	1505087
Davi da Silva San Gil	2045352
Erico Rodrigues Dourado	2604752
Flávio de Almeida Violante	2465762
Giselle Carino Lage	1775133
Guilherme Siegfried Vergnano	1672384
Irany Da Silva Murta	755804
Ivanilton Almeida Nery	3425844
Júlio Cesar Borges	2129903

Marcelo Silva Bastos	1203438
Sheila Klem Rodrigues das Neves	1019438
Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos	1231962

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 16:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000648/2022-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2003**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/08/2025 e o código de verificação: **7835b537f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2005 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23272.000646/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria nº 199, de 1º de agosto de 2025:

Campus Nilópolis	
Nome	Matrícula SIAPE
Affonso Celso Thomaz Pereira	1667561
Andrea da Motta Monteiro	2449111
Camilla Ferreira Lobino	1720066
Carlos Ferreira Ritter	2841855
Danielle de Souza Reis	1505087
Flávio de Almeida Violante	2465762
Gabriel Caetano da Silva	1807245
Irany Da Silva Murta	755804
Luciene Fernanda da Silva	2327690
Luiggia Girardi Bastos Reis de Araújo	1875657
Luisa Luz Marçal	1804357
Marcelo Silva Bastos	1203438
Marco Aurélio Louzada	1506226
Rafael Alencar Bandeira e Silva	1692356

Sheila Klem Rodrigues das Neves	1019438
Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos	1231962

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 16:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000646/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2005**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/08/2025 e o código de verificação: **7d94653e14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2009 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23270.002456/2025-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Comitê de Planejamento e Orçamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria nº 200, de 1º de agosto de 2025:

Nome	Matrícula SIAPE
Reitoria	
HUGO SANTOS DE MACEDO REGO	2294185
JUAREZ FERREIRA GARCIA	1091020
Campus Belford Roxo	
FABIO PIRES VIANA	2341219
Campus São João de Meriti	
SHEILA MARIANO ARAUJO	1825272
Campus Niterói	
FATIMA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	2342697
Campus Mesquita	
EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS	2341276
Campus Engenheiro Paulo de Frontin	
DANIEL CLARISMUNDO BORGES	1552022
Campus Arraial do Cabo	
GIANO SANTOS VIANA	2293309

Campus Resende	
LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA	3010823
Campus Duque de Caxias	
NICOLLAS ORNELLES DE OLIVEIRA	1873783
Campus Nilópolis	
INDIARA FERNANDES KOLHER	1738562
LIDIA BATISTA DO ROSARIO	1093869
Campus Paracambi	
BIANCA PONCIANO PRELL	2342751
EDNEA DO ALTO SOUZA	1117309
Campus Pinheiral	
SANDRO LUIZ BATISTA MACHADO	1768590
ALMIR OLIVEIRA DA FONSECA	1824609
Campus Realengo	
DANILLO ANDRADE MOTTA DE SOUZA	2078892
SAULO IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1734337
JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA KRUGER	1097601
Campus São Gonçalo	
ALEX JOSE DOS SANTOS	1872846
Campus Volta Redonda	
MESSIAS DE LIMA SAMPAIO	1974967
Campus Rio de Janeiro	
HELOIZA VIEIRA DE SOUZA LOPES	2294206

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002456/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2009**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/08/2025 e o código de verificação: **e0d8edfb73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2039 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23277.000358/2025-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Química do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

- I. Antonio da Silva Florencio, matrícula SIAPE: 1715410;
- II. Bianca da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE: 2678180;
- III. Fernanda da Melo Lima, matrícula SIAPE: 2558566;
- IV. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE: 2304990;
- V. João Pedro da Cunha Mesquita, matrícula: 20222009977; e
- VI. Luiza Maria de Magalhães Camargo, matrícula SIAPE: 1846516.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000358/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2039**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **e480175837**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2040 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23277.000357/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Química do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

- I. Antonio da Silva Florencio, matrícula SIAPE: 1715410;
- II. Bianca da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE: 2678180;
- III. Fernanda da Melo Lima, matrícula SIAPE: 2558566;
- IV. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE: 2304990;
- V. João Pedro da Cunha Mesquita, matrícula: 20222009977; e
- VI. Luiza Maria de Magalhães Camargo, matrícula SIAPE: 1846516.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000357/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2040**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **feb82c15bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2041 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23277.000356/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Administração, do Campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Ana Cristina Lourenço Vargas, siape 1654058;
2. Andréia de Fátima Hoelzle Martins, siape 1059678;
3. Carolina Relvas Chaves, siape 2609897;
4. Edson Farret da Costa Júnior, siape: 1722752
5. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, siape 2304990;
6. Sophia Nascimento Carvalho e Silva, siape 20231013558.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000356/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2041**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **8b12faa88d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2043 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23277.000355/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

- I. Ana Cristina Lourenço Vargas, matrícula SIAPE: 1654058;
- II. Andréia de Fátima Hoelzle Martins, matrícula SIAPE: 1059678;
- III. Carolina Relvas Chaves, matrícula SIAPE: 2609897;
- IV. Edson Farret da Costa Júnior, matrícula SIAPE: 1722752;
- V. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE: 2304990; e
- VI. Sophia Nascimento Carvalho e Silva, matrícula: 20231013558.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000355/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2043**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **5110bbb9df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 198 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Química, no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23272.000648/2022-22, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Química, no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 16:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000648/2022-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **317441f1cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 199 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

Instituir o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23272.000646/2022-76, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 16:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000646/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **f8962945a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 200 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

Institui o Comitê de Planejamento e Orçamento, previsto no Regimento Geral do IFRJ, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23270.002456/2025-96, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento e Orçamento, previsto no Regimento Geral do IFRJ, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002456/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **9ace937c7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 201 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de agosto de 2025.

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) aos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 3º do Decreto nº 11.072/2022 e com base na Portaria nº 1.087/2024 que revoga a Portaria MEC nº 267/2021, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelo Processo Eletrônico nº 23270.001191/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) aos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando todos os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 09:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001191/2021-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **8c176adef7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 202 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Química do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000358/2025-54, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Química do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000358/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **3bd1384eea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 203 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Química do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000357/2025-18, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Química do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000357/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **836d05cf4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 204 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Administração, do Campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido na Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o processo eletrônico 23277.000356/2025-65, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Administração, do Campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000356/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **55ab20eeea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 205 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000355/2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Administração do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000355/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **8e559e1ff3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1197 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001344/2023-56, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **2291819**, ocupante do cargo de **AUDITOR**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos períodos de **30/06/2025 à 19/07/2025**, **19/09/2025 à 03/10/2025** e **03/12/2025 à 17/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 09:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001344/2023-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1197**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **6029ae212c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1236/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital IFRJ 06/2023, homologado em D.O.U. de 17/02/2023, , os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 22270.001802/2025-19, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **LOUISE PEREIRA MAIA** para ocupar o cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, classe E, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213660;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 15:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001802/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1236**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **a5ee923d2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1635 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000019/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CINTIA DOS SANTOS MADUREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2137348**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **09/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000019/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1635**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **37f21d8201**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1734/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001902/2025-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/06/2025, **DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 3310845, ocupante do cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação Geral de Formação Inicial e Continuada (CGFIC), código FG1, subordinada à Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:18)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001902/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1734, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: 1eff5fb003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1738/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 06/01/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPÉ	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DGCANP	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 03/2025 DGCANP (11.01.19.66)	Coordenação da Chefia de Gabinete DGCANP	1738020	GREICIANNE SOUSA DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1738**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **8a8b8c54b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1739/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 23/01/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DG/CAC	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 02/2025 DG/CAC (11.01.24.24)	Coordenação do Núcleo de Pessoas em Necessidades Específicas DG/CAC	3385265	SIMONE SANTOS DOS REIS

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1739**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **f93cd179bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1740/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25/02/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPÉ	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DG/CREAL	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 05/2025 DG/CREAL (11.01.18.28)	Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino DG/CREAL	1739097	FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1740, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: d05ec37dc3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1741/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14/03/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
SEG/CNIL	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 01/2025 SEG/CNIL (11.01.12.10)	Coordenação da Secretaria de Ensino de Graduação SEG/CNIL	2000635	ROSANA JOSÉ PEREIRA DA ROSA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1741**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **6ad168956c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1742/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14/03/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
SEG/CNIL	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 01/2025 SEG/CNIL (11.01.12.10)	Coordenação da Secretaria de Ensino de Graduação SEG/CNIL	1864353	LEONARDO SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1742, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: 0771c526c2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1743/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29/04/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPÉ	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
GAB/CPAR	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 02/2025 GAB/CPAR (11.01.13.11)	Coordenação de Integração Escola-Empresa GAB/CPAR	3449577	ELISETE SIQUEIRA NERI

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1743, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: 3b0b70f412



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1744/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02/05/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
GAB/CPAR	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 03/2025 GAB/CPAR (11.01.13.11)	Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação GAB/CPAR	1570528	MARIANO CARVALHO ALMEIDA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1744**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **509774b33d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1745/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 08/05/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
CARF	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 07 /2025 CARF (11.01.40.03.01.01)	Coordenação Geral de Admissão e Registro Funcional CARF	1990905	AMANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1745, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 15/07/2025 e o código de verificação: ef37c6f456



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1747/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24/06/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DG/CREAL	MEMORANDO ELETRÔNICO 17/2025 DG/CREAL (11.01.18.28)	Coordenação de Pesquisa e Inovação DG/CREAL	1667528	DÉBORA LEANDRO RAMA GOMES

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **f528ecb536**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1749 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000447/2025-91**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/01/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE REZENDE DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1020217**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **05/01/2024 a 04/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000447/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1749**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **48323f0b87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1750 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000192/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CINTIA VALERIA WAGNER**, Matrícula SIAPE nº **2315834**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000192/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1750**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **d3884d1065**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1751 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001388/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL RODRIGUES FIDELIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3414606**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **13/06/2024 a 12/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001388/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1751**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **83e6e77015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1752/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05/06/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPÉ	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
COPAG	E-MAIL COPAG (11.01.40.03.01)	Coordenação Geral de Pagamento COPAG	3319323	DAYVISON ANTÔNIO DA SILVA

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:06)

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1752**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **199155e42d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1753 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000230/2025-21**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao servidor **RODRIGO MARINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2245229**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **13/08/2024 à 12/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000230/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1753**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **acaa70bc4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1754 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001398/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILBERSON FERNANDES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **3413765**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **12/06/2024 a 11/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001398/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1754**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **33b43c2674**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1755/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
CSTI/CEPF	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 01/2025 CSTI/CEPF (11.01.25.15)	Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação e da Comunicação CSTI/CEPF	3449265	VICTOR DA SILVEIRA BALDEZ

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:03)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1755, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 15/07/2025 e o código de verificação: **d80e0f9414**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1756 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000193/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/04/2025, com efeito financeiro a partir de 30/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREA SOARES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1691576**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **13/04/2024 a 12/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000193/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1756**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **eb75264bf8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1757 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000337/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROSANGELA ANTUNES TERRA**, Matrícula SIAPE nº **2293692**, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000337/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1757**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/07/2025 e o código de verificação: **a8c11d0f95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1765 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000055/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **31/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALVARO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1912781**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000055/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1765**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **74fcfd8a37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1766 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000145/2021-70, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **959/DGP/REITORIA** de **02 de junho de 2021** que concede, a partir de **30/05/2021** com fundamento no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA PEREIRA TOSTE IZIDORO**, Matrícula SIAPE nº **2122976**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede, a partir de **30/05/2021**;

Leia-se: concede, a partir de **01/05/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:54)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000145/2021-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1766**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **5df9c491f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1767 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000110/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAMILLA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1294939**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **21/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:29)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000110/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1767**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **1a6f407de2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1788/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001459/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, **a partir de 27 de junho de 2025, DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 3310845, do cargo de Pedagogo, Classe E, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 09:37)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001459/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **60faecbe26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1812 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23830.000003/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) **ANDREA RIZZOTTO FALCÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Matrícula SIAPE n.º 2648581, lotado no Campus NITERÓI, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, com objetivo de realizar o Pós-doutorado na Linha de pesquisa “Mapping Utopianisms do Centre for English, Translation and Anglo-Portuguese Studies – CETAPS vinculado ao Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Portugal.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23830.000003/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1812**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **8885696cfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1839 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000112/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE nº **2294201**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000112/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1839**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **3487dd75e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1840 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000110/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO PAULINO ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1652342**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **12/02/2024 a 11/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000110/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1840**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **61a56a5eac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1842 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000118/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **2294265**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000118/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1842**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **c5788d4e30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1845 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000134/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN**, Matrícula SIAPE nº **2294720**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000134/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1845**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **fe5f59f281**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1846 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000141/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HELOIZA VIEIRA DE SOUZA LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2294206**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000141/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1846**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **4db5c39d87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1850 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000269/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **AUGUSTO BAADE ACCARINO YUNES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1891224**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000269/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1850**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **d380ad8f94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1856 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000155/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAROLINA FLORA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1660075**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **14/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000155/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1856**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **8a1a95c2bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1858 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000121/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS RAPHAEL FREITAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3311326**, ocupante do cargo de **QUIMICO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **03** para o Padrão de Vencimento **04**, relativo ao interstício de **26/03/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000121/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1858**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **2c4d9db185**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1879 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001321/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/05/2024**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VIVIANE JORDAO PINHEIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1823317**, ocupante do cargo de **Assistente Em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **21/05/2024 a 20/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 20:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001321/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1879**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **54a77f3be1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1881 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000254/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RUDYARD GONCALVES COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº **2295833**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **17/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000254/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1881**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **b97944787d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1892 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000260/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRE VICENTE TOBIAS**, Matrícula SIAPE nº **2025802**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **014** para o Padrão de Vencimento **015**, relativo ao interstício de **16/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000260/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1892**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **1a58d6e6f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1893 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000268/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRA MACIEL DE FRANCA**, Matrícula SIAPE nº **1740408**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, a partir de **01/12/2024**, com efeitos financeiros a partir de **17/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000268/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1893**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **f94a0e2563**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1895 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000365/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLA TAVARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2314984**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **10/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000365/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1895**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **ce855df07e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1906 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001185/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1532790**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **14/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º Não há possibilidade de nova progressão por mérito profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001185/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1906**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **46cd7fe7b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1909 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000368/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BARBARA CHRISTIAN VITIELLO ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2314970**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **010** para o Padrão de Vencimento **011**, relativo ao interstício de **10/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000368/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1909**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **9603836538**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1915 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000392/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VANESSA FERREIRA ROMAO**, Matrícula SIAPE nº **2343177**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **19/04/2024 a 18/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui não um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000392/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1915**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **3d1d3e811b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1916 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000438/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1675670**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000438/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1916**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **3c88463e72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1919 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000441/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCELLO FERNANDES MALVAO LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº **1823780**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **09/11/2022, com efeito financeiro a partir de 27/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:19)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000441/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1919**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **71b6d0b83f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1929 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000018/2025-50, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1008/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2315966**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **17/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 15:29)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000018/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1929**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de verificação: **f997a4ed78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1942 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000499/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ISRAEL SOUZA**, SIAPE nº **1630840**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **24/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 18:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000499/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1942**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de verificação: **6f7f484c0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1949 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000305/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) SONIA DE ALCANTARA GOUVEIA, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1865584, no (s) período (s) de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000305/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1949**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **7d91eba83c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1951 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001321/2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1879/DGP/REITORIA** de **22/07/2025** que concede, a partir de **21/05/2024**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VIVIANE JORDAO PINHEIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1823317**, ocupante do cargo de **Assistente Em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **21/05/2024 a 20/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo de para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º **Onde se lê:** Conceder a partir de **21/05/2024** // **Leia-se:** Conceder a partir de **21/05/2025**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 20:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001321/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1951**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **3a26091cf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1952 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000415/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2294225, no (s) período (s) de Início em 04/08/2025 e Término em 02/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000415/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1952**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **5b65295a03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1953 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000213/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MICHELLE DE CASTRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2248273, no (s) período (s) de 19/08/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000213/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1953**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **dc6e52ea2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1955 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23829.000078/2025-52, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) FREDERICO MENDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3318188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de Início em 24/08/2025 e Término em 07/09/2025, na Cidade: Lima; país: Peru, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000078/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1955**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **4b0040c806**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1956 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23274.000234/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) LETICIA PIEDADE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de PEDAGOGO, Matrícula SIAPE n.º 1708927, matriculado no Doutorado em Ensino de Ciências - IFRJ, no período de 01/08/2025 a 31/07/2027.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000234/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1956**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **06c4cc1a3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1965 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001582/2025-23, resolve:

Art. 1º Contratar **JULIO CESAR GOMES DE ALMEIDA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001582/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1965**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **066fe36296**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1966 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001603/2025-19, resolve:

Art. 1º Contratar **NEIDE ANA PEREIRA RAMOS** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001603/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1966**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **6867fe11d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1967 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001128/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS BEKER**, Matrícula SIAPE nº **1630414**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001128/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1967**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **463d2341a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1968 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001234/2025-56, resolve:

Art. 1º Contratar **MARCOS ANDRÉ DE SÁ** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001234/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1968**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **542eb8df29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1969 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001580/2025-34, resolve:

Art. 1º Contratar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001580/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1969**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **0b951738ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1970 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001480/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CLEON JEFFERSON MARTINS LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1970622**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **01/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001480/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1970**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **e1e31755d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1971 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001606/2025-44, resolve:

Art. 1º Contratar **EUSINIA LOUZADA PEREIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001606/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1971**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **cd02f84ee1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1972 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001479/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RUAN RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1427172**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **14/06/2024 a 13/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001479/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1972**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **6c9e02761f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1973 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001479/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SOMLO**, Matrícula SIAPE nº **3311215**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **26/03/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001440/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1973**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **35c92c5251**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1974 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.001492/2025-32, resolve:

Art. 1º Contratar **BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001492/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1974**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **f2f0a64fe9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1975 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001490/2025-43, resolve:

Art. 1º Contratar **LUIZ EDUARDO DE CASTRO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001490/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1975**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **c12cbab9f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1976 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.001204/2025-40, resolve:

Art. 1º Contratar **LUIS HENRIQUE DA SILVA MONSUETO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001204/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1976**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **4ea1764877**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1978 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23274.000134/2025-72, resolve:

Art. 1º Contratar **GABRIELA AMARAL DE REZENDE** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 16:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000134/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1978**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **c25a3e7c73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1979 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23274.000161/2025-45, resolve:

Art. 1º Contratar **JACKSON DA SILVA OLIVEIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 20 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 16:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000161/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1979**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **e118fddf66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1980 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003411/2024-58, resolve:

Art. 1º Contratar **RACHEL RIBEIRO COUTO RODRIGUES** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 16:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003411/2024-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1980**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **3e5e1bbcae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1981 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001709/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDSON DA SILVA BECKMAN**, Matrícula SIAPE nº **2291229**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001709/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1981**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **a811e4eda1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1983 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001527/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2316025**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **7** para o Padrão de Vencimento **8**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001527/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1983**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **e651746f62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1986 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000485/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANGELO MACEDO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº **2341274**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **26/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000485/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1986**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **aadef9c0b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1987 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001518/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANDRA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1681502**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001518/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1987**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **0ecf7c7653**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1988 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001830/2025-36, resolve:

Art. 1º Contratar **LEONARDO MARTINS VAZ DE OLIVEIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001830/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1988**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **6e686d0524**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1989 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.001605/2025-08, resolve:

Art. 1º Contratar **GABRIELA DA SILVA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001605/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1989**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **7436f1ef74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1991 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001891/2025-01, resolve:

Art. 1º Contratar **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001891/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1991**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **6ac0804787**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1992 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001889/2025-24, resolve:

Art. 1º Contratar **ANDRÉ LUIZ PORFIRO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001889/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1992**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **93f8ab96ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1993 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23274.000147/2025-41, resolve:

Art. 1º Contratar **HELENICE VIEIRA DE ANDRADE** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000147/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1993**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **9bb108f713**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1996 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000290/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **ELANIO AGUIAR DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **1451388**, a partir de **01/09/2021**, com efeito financeiro a partir de **19/03/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 20:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000290/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1996**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **3d890ba10d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2000 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001888/2025-80, resolve:

Art. 1º Contratar **ALESSANDRO GARCIA DE CASTRO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001888/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2000**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **cf1ec146f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2001 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.001604/2025-55, resolve:

Art. 1º Contratar **CARLA LARISSA ALMEIDA DIAS** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001604/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2001**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **731fffb4e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2004 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001835/2025-69, resolve:

Art. 1º Contratar **FABIOLA SANTOS SILVA BRIGAGÃO** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001835/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2004**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **28ef1fc3fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2006 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23826.000311/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) RALPH DOS SANTOS MANSUR, matrícula SIAPE nº 1890578, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2025 a 10/08/2025, na Cidade: Tóquio; país: Japão, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 16:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000311/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2006**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **bd59d0ff42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2008 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000580/2023-25, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2330/DGP/REITORIA** de **24 de outubro de 2023** que concede, a partir de **01/09/2023, com efeito financeiro a partir de 14/09 /2023**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA MAMEDE GOMES**, Matrícula SIAPE nº **2810051**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1.

Art. 2º

Onde se lê: que concede, a partir de **01/09/2023, com efeito financeiro a partir de 14/09/2023**

Leia-se: que concede, a partir de **01/09/2019, com efeito financeiro a partir de 14/09/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000580/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2008**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **b23e50bffb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2010 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001213/2025-31, resolve:

Art. 1º Contratar **NILTON COPELO DOS SANTOS** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001213/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2010**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **f841cc66f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2011 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.001829/2025-10, resolve:

Art. 1º Contratar **FABIANE BERTONI DOS REIS** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001829/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2011**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **3f9895447a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2012 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001781/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FILIPE DA SILVA CAJAZEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3310404**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **19/03/2024 a 18/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001781/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2012**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **e18b245c0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2013 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23274.000227/2025-05, resolve:

Art. 1º Contratar **MARGARETE MENDES DE SALDANHA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000227/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2013**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **920bc4de3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2014 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000323/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **FABIO FERREIRA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1769911**, a partir de **07/05/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000323/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2014**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **d202470689**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2016 / 2025 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23830.000175/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **KATIA ARRUDA DIAS**, Matrícula SIAPE nº **1579541**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **03/03/2024 a 02/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **ZERO mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000175/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2016**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **d307c5c86b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2017 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000817/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE**, Matrícula SIAPE nº **2294272**, ocupante do cargo de **Assistente Em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **07/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 19:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000817/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2017**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **2dea7584b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2018 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002040/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/07/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **3484477**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 19:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002040/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2018**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **9b969b4d92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2020 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001324/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **2314483**, ocupante do cargo de **Analista De Tecnologia Da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 19:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001324/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2020**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **4e2e4a010a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2021 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001918/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA MENDES MOLINA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1161263**, ocupante do cargo de **Relações Públicas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **03/08/2024 a 02/08/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 19:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001918/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2021**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **490d5067f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2030 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000036/2025-25**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DENISE GONCALVES POLCK**, Matrícula SIAPE nº **1635739**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **17/03/2024 a 16/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 14:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000036/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2030**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **86552470ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2045 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001685/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/06/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **ANDREONE DO CARMO MENDES**, matrícula SIAPE nº **1310502**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 21:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001685/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2045**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **558f54cf53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2046 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000077/2025-61, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **680/DGP/REITORIA** de **28/04/2025** que concede a partir de **02/02/2025**, com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ROSANA BERNARDINO GALVAO**, Matrícula SIAPE nº **1672417**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 2º **Onde se lê**: Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15** // **Leia-se**: Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 21:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000077/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2046**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **d7fc196fa5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2047 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000253/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCILIA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1570491**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 21:33)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000253/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2047**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **54da17a1ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2048 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000017/2025-13, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1006/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede a partir de **01/01/2025**, com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ALAM APARECIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294944**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Art. 2º **Onde se lê**: Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10** // **Leia-se**: Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 21:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000017/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2048**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **4b7e559c7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2049 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001806/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAIO BARROS BRAGA LOPES**, Matrícula SIAPE nº **1791287**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 21:33)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001806/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2049**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **07c202f30a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1831/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15/01/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
CCEAD	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 01/2025 CCEAD (11.01.00.29)	Coordenação Geral de Educação à Distância CCEAD	2245993	KESLEY VIEIRA RAMOS DOS SANTOS

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 15:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **636db32810**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1836/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11/07/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual da respectiva Diretoria e/ou Coordenação na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÃO

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DGA	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 02/2025 DGA (11.01.84)	Coordenação Geral de Acompanhamento Curricular e Certificação CACC	3310404	FILIPPE DA SILVA CAJAZEIRA

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 16:07)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1836**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **a837ec25f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1847/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14/07/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DQDP	E-MAIL dqdp@ifrj.edu.br DQDP	Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador DQDP	2278339	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 12:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1847**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **22254c78b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1851/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DEGRAD	degrad@ifrj.edu.br DEGRAD	Coordenação Geral de Formação de Professores DEGRAD	1738798	LUANA RIBEIRO DE LIMA

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1851**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **52c496f895**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1861/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 20/01/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
CG/CNIL	Memorando Eletrônico nº 01/2025 CG/CNIL	Prefeitura de Nilópolis PREFT	1077397	GERSON SANTANA WENCESLAU

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 12:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1861**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **e768884ee1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1872/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14/07/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DE/CRJ	Memorando Eletrônico nº 34/2025 DE/CRJ	Coordenação do Curso Superior em Tecnologias de Processos Químicos DE/CRJ	1227785	ADAM TABACOF

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 15:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1872, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 22/07/2025 e o código de verificação: 8fe85d8493



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1873/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15/07/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DA	E-mail cocont@ifrj.edu.br DA	Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças DA	2343090	IASMIN DE BRITO FIGUEIREDO

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 15:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1873, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 22/07/2025 e o código de verificação: 0202f6dbaa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1874/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18/07/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DG/CPIN	E-mail dg.cpin@ifrj.edu.br DG/CPIN	Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Pinheiral DG/CPIN	2293338	Nathália da Silva Braga

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 12:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1874**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **d79911f2b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1876/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18/07/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
PROEX/DAE	Memorando Eletrônico nº 05 /2025 PROEX/DAE	Coordenação Geral da Rede de Assistência Estudantil PROEX/DAE	3007968	Ricardo Eneas da Silva Morais

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 12:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1876**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **e1cab0cdb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1877/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 28/05/2025, o servidor listado no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
DE/CREAL	Memorando Eletrônico nº 11 /2025 DE/CREAL	Coordenação do Curso Superior de Terapia Ocupacional DE/CREAL	1053022	BRUNO COSTA POLTRONIERI

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 12:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1877**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **77fb4cd805**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1898/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 13/05/2025, a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
GR	Memorando Eletrônico nº 08 /2025 GR (11.01.64)	Secretaria Adjunta da Reitoria SAR	1672417	ROSANA BERNARDINO GALVÃO

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 11:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1898**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **a35fed848e**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br